

## **EDITAL DE CHAMADA DE ARTIGOS E ENSAIOS PARA OBRA COLETIVA “DIREITOS SOCIAIS EM PERSPECTIVA”**

A Comissão de Direitos Sociais e a Ordem dos Advogados Seccional do Espírito Santo convidam advogados a submeter artigos e ensaios acadêmicos-científicos, conforme disposições trazidas nesta chamada pública.

A obra coletiva será organizada por Mayara Nogueira Loyola, Raysa Geaquinto Rocha, Chayane Daltio Figueiredo, Rafaella Oliveira de Moraes Caus e Lais Nassur Alves.

### **1. Objetivo**

O presente edital tem por objetivo a publicação de livro eletrônico e físico contendo capítulos com artigos e ensaios acadêmicos-científicos escritos por advogados.

### **2. Área Temática**

Os trabalhos submetidos devem ser desenvolvidos com tema dos direitos sociais (artigo 6º, CF) em seus diversos ramos, vertentes e metodologias.

2.1. Sugerem-se os seguintes assuntos, não estando limitados a esta lista:

- Efetivação de direitos sociais;
- Financiamento de direitos sociais;
- Judicialização de direitos sociais;
- Decisões notórias acerca de direitos sociais;
- Relação entre direitos sociais e outras áreas;
- Direitos Sociais na pandemia COVID-19;
- Direitos Sociais pós pandemia COVID-19;

### **3. Orientações aos autores**

#### **3.1. Linguagem**

Os trabalhos submetidos poderão ser escritos em língua portuguesa ou inglesa. Todos os trabalhos deverão ter título, resumo e palavras-chave em inglês e português.

#### **3.2. Autores**

Os trabalhos submetidos poderão ter até 03 (três) autores. Cada autor poderá submeter até dois trabalhos.

#### **3.3. Tamanho**

Os artigos submetidos deverão ter de 5.000 a 7.000 palavras no total (título, resumo, palavras-chave, corpo e referências).

Os ensaios submetidos deverão ter até 4.000 palavras no total (título, resumo, palavras-chave, corpo e referências).

Os resumos deverão ter até 200 palavras.

As palavras-chave deverão ser 5.

#### **3.4. Referências**

As referências deverão seguir o modelo da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (autor, data). Não deverá conter notas de fim. Notas de rodapé devem ser evitadas.

#### **3.5. Revisão cega por pares**

Deverão ser submetidos os seguintes arquivos:

- a) um arquivo anônimo em formato .docx com a autoria e modificações em sigilo;
- b) um arquivo em pdf-A com os dados dos autores, vinculação, minibiografia, contato (e-mail), agradecimento;
- c) declaração de originalidade e ausência de conflito de interesses.
- d) termo de cessão de direitos autorais a título gratuito.

### 3.6. Formatação do texto

- a) Formato da página A4
- b) Fonte: Times New Roman
- c) Tamanho: 12
- d) Alinhamento: justificado
- e) Espaçamento entre linhas 1,5 sem recuo
- f) Espaçamento entre parágrafos 0pt anterior e posterior
- g) Margens: superior e esquerda – 3 cm; inferior e direita – 2cm
- h) Título com tamanho 14 em negrito, apenas primeira letra maiúscula
- i) Citação que exceda 3 linhas: tamanho 10 e recuo de 2cm
- j) Secções sugeridas: Título, Resumo, Palavras-chave, Introdução; Revisão de Literatura; Metodologia; Análise de resultados; Discussão; Conclusões; Referências.
- k) Os títulos das secções deverão ser em negrito com numeração arábica; subtítulos em itálico.
- l) Destaques em negrito e sublinhado devem ser evitados no corpo do texto. Itálico deverá ser utilizado para diferenciar palavras estrangeiras e neologismos.
- m) Citações diretas devem ser feitas entre aspas.

### 3.7. Submissão

A submissão deverá ser feita por e-mail ([direitossociais.oabes@gmail.com](mailto:direitossociais.oabes@gmail.com)) até as 23h59 do dia 29/04/2021.

## 4. Processo de seleção

Os trabalhos serão analisados previamente pelo corpo editorial. Posteriormente os trabalhos serão avaliados a cega por pares. Os trabalhos que necessitarem de melhorias receberão as recomendações e prazo para adequação. Sendo aprovados após as modificações serão publicados. Os trabalhos aceitos para publicação receberão carta de aceite.

### 4.1. Quesitos de avaliação dos trabalhos:

- a) Originalidade de tema e abordagem;
- b) Relevância e profundidade da pesquisa;
- c) Atualidade;
- d) Pertinência ao tema;
- e) Consistência teórica e metodológica;
- f) Estruturação, aspectos formais;
- g) Adequação da linguagem;

h) Referências.

### **5. Publicação do livro**

A publicação do livro será disponibilizada em versão eletrônica e física.

O lançamento da publicação está previsto para o mês de setembro de 2021, na cidade de Vitória/ES.

### **6. Disposições Finais**

Não haverá cobrança ou remuneração pela participação nesta publicação.

Os autores que submeterem trabalho concordam com todas as regras deste edital e autorizam a publicação nos livros e demais meios de divulgação estipulados pelo corpo editorial.

Além dos autores participantes que aderirem a este edital, participarão da obra autores de renome, nacionais e estrangeiros, os quais receberão carta-convite (por e-mail).

Os trabalhos submetidos são de inteira responsabilidade dos autores e coautores. Os trabalhos não refletem as opiniões do corpo editorial nem da Comissão de Direitos Sociais da OAB-ES.

Casos omissos serão resolvidos pelo corpo editorial. Informações e esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico [direitossociais.oabes@gmail.com](mailto:direitossociais.oabes@gmail.com).

Vitória/ES, 03 de março de 2021.

**Mayara Nogueira Loyola**  
**Presidente da Comissão de Direitos Sociais da OAB-ES**

**José Carlos Rizk Filho**  
**Presidente da OAB/ES**

## DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE

Declaro, para os devidos fins, que o trabalho intitulado \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ de autoria  
de \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, submetido à Comissão de  
Direitos Sociais da OAB-ES, é original e não foi integralmente publicado ou submetido a  
outro periódico ou livro.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura Autor/a 1

Assinatura Autor/a 2 (quando houver)

Assinatura Autor/a 3 (quando houver)